



ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE, PREVIDÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas e quarenta e seis minutos, no Plenarinho 1, da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, reuniu-se ordinariamente a Comissão de Saúde, Assistência e Previdência Social, sob a **Presidência do Senhora Deputado Luís do Hospital**, com a presença das **Senhoras Deputadas Cláudia de Jesus e Dra. Taíssa**. Estavam presentes também os seguintes convidados: **Cel. Jefferson Ribeiro Rocha**, Secretário de Estado da Saúde; **Clarissa Moraes Costa Fernandes**, Subcoordenadora de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado da Saúde (SESAU); **Adriano Flores Messias da Silva**, Assessor Especial da SESAU; **Lérida Maria dos Santos Vieira**, Vice-Presidente do Sindicato dos Farmacêuticos no Estado de Rondônia (Sinfar-RO); **David Mariano da Silva**, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Executivo do Estado de Rondônia (SINTRAER); **Célia Aparecida de Campos**, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado de Rondônia (SINDSAÚDE-RO); **Golbery da Paixão Leitão**, Secretário de Finanças do SINDSAÚDE; **Charles Alves de Oliveira**, Presidente do Sindicato dos Profissionais de Enfermagem de Rondônia (Sinderon); **Dr. Luis Eduardo Maiorquim**, Presidente do Sindicato Médico de Rondônia (SIMERO) e **Rodrigo Jacon Jacob**, Presidente do Sindicato dos Odontologistas do Estado de Rondônia (SODERON). Havendo número regimental, o Senhor Presidente deu por abertos os trabalhos, cumprimentando a todos os presentes de várias áreas da saúde no auditório, e pediu para a Senhora Deputada Dra. Taíssa fazer a leitura da ata. A Senhora Deputada cumprimentou os presentes e pediu a dispensa da leitura da ata, que ficou aprovada por unanimidade. Primeiramente, o Senhor Presidente colocou em votação o **Projeto de Lei Ordinária nº. 365/2024, de autoria do Senhor Deputado Luís do Hospital**, que “Acrescenta os artigos 3-A e 3-B à Lei nº 4.595, de 26 de outubro de 2019, que “Institui a Política Estadual de Prevenção da Automutilação e do Suicídio no Estado de Rondônia.””, cujo relator foi o Senhor Deputado Pedro Fernandes, que emitiu **parecer favorável**. O relatório foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Senhor



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

Presidente distribuiu os seguintes projetos: **Projeto de Lei Ordinária nº. 370/2024**, de autoria do Senhor Deputado Luís do Hospital, que “Institui Política Estadual de Diagnóstico e Tratamento dos Transtornos de Ansiedade e Síndrome da Depressão.”, **para a Senhora Deputada Dra. Taíssa emitir relatório;** **Projeto de Lei Ordinária nº. 373/2024**, de autoria do Senhor Deputado Delegado Camargo, que “Dispõe sobre a proibição de uso do bloqueio puberal, hormonioterapia cruzada para menores de 16 anos e procedimentos cirúrgicos de afirmação em menores de 18 (dezoito) anos, no âmbito do Estado de Rondônia.”, **para a Senhora Deputada Cláudia de Jesus emitir relatório;** **Projeto de Lei Ordinária nº. 446/2024**, de autoria do Senhor Deputado Alex Redano, que “Institui o “PORTAL TEA” no âmbito do estado de Rondônia e dá outras providências.”, para a Senhora Deputada Cláudia de Jesus emitir relatório; Projeto de Lei Ordinária nº. 732/2024, de autoria da Senhora Deputada Dra. Taíssa, que “Institui a Semana Estadual do Combate à Violência Obstétrica.”, **para a Senhora Deputada Cláudia de Jesus emitir relatório;** **Projeto de Lei Ordinária nº. 769/2025**, de autoria do Senhor Deputado Delegado Camargo, que “Estabelece requisitos para a avaliação e aprovação físico-funcional de projetos arquitetônicos de atividades de interesse da saúde.”, **para a Senhora Deputada Dra. Taíssa emitir relatório e o Projeto de Lei Ordinária nº. 791/2025**, de autoria do Senhor Deputado Cássio Gois, que “Institui a Política Estadual de Prevenção e Combate à Síndrome de Burnout entre os Profissionais da Saúde e da Educação no Estado de Rondônia.”, **para a Senhora Deputada Cláudia de Jesus emitir relatório.** Finalizada a distribuição de projetos, o Senhor Presidente passou à **discussão da apresentação do estudo de impacto orçamentário da melhoria salarial de todos os servidores da área da saúde**, franqueando a palavra a todos os convidados presentes. Também foi falado na mesa-redonda sobre o censo previdenciário sendo realizado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia (IPERON), que necessita da colaboração de todos os servidores, ativos e inativos, e de que a falta de envio de informações ao censo acarretaria a suspensão de pagamento salarial do servidor. Como resultado do debate, o Senhor Presidente colocou em votação um requerimento ao Chefe do Poder Executivo Estadual, com extensão à Casa Civil, e Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

Estado de Rondônia – IPERON, a prorrogação do prazo para realização do Censo Previdenciário de 2025 por mais 30 dias, assim como uma campanha de informação para que todos os servidores sejam extensamente comunicados sobre o censo. O requerimento foi aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente também recebeu o seguinte expediente: Ofícios nº. 1844/2025, 2822/2025 e 3664/2023, todos da Casa Civil encaminhando resposta a requerimentos, e o Despacho nº. 0445479/2025/PRESIDENCIA/ALERO da Presidência desta casa encaminhando solicitação de investigação sobre a saúde pública em Porto Velho e proposta de ação enviados por um cidadão porto-velhense. O Senhor Presidente finalizou a reunião agradecendo a presença e a dedicação de todos os envolvidos nessa extensa tratativa e na luta pela melhoria da área da saúde. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar a presente reunião, o Senhor Presidente convocou reunião ordinária para o dia vinte e quatro de junho do corrente ano, no Plenarinho 1, em horário regimental. Às doze horas e quarenta e oito minutos do dia dezessete de junho do ano dois mil e vinte e cinco, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião. Para constar, foi determinada a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, será devidamente assinada pelo Senhor Presidente.